



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

Despacho
RT-47/2026

Tolerância de ponto Carnaval

Considerando o estabelecido oficialmente pelo Governo no que respeita à tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval, através de Despacho n.º 1853/2026, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro, é concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Universidade do Minho, independentemente da natureza do vínculo jurídico, no dia 17 de fevereiro de 2026.

Os responsáveis por cada unidade deverão, contudo, salvaguardar as situações excecionais que exijam a presença de trabalhadores naquele período.

Universidade do Minho, 13 de fevereiro de 2026

O Reitor,